

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ n.º 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

FATO RELEVANTE

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW4; RNEW11)** (“Companhia”), informa aos acionistas e ao mercado em geral que, em razão da continuidade da negociação mantida no âmbito de sua recuperação judicial com os credores titulares de créditos com garantia real – classe II (“Credores com Garantia Real”), a Companhia celebrou novos aditamentos ao seu plano de recuperação judicial e ao plano de recuperação judicial das sociedades que compõem o Alto Sertão III (em conjunto, os “Planos”), os quais foram protocolados nos autos da Recuperação Judicial em 08 de dezembro de 2023, havendo o compromisso da unanimidade dos Credores com Garantia Real no sentido de manifestarem sua adesão a tais aditamentos.

Os Aditamentos se limitam a prever que a parcela semestral devida aos Credores com Garantia Real em 10 de dezembro de 2023 será paga até 02 de fevereiro de 2024. Tal ajuste se limita à forma de pagamento dos Credores com Garantia Real, não afetando e nem alterando as formas de pagamentos previstas pelos Planos para os demais credores da Companhia.

São Paulo, 10 de dezembro de 2023.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores